



PORTARIA SEMAD N° 0486/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 01156/2021 e as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público; **CONSIDERANDO** que o servidor ainda não se encontra no período aquisitivo pois a data de admissão é 21 de agosto de 2001,

RESOLVE:

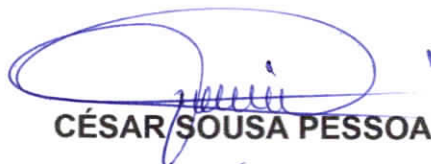
Art. 1º - INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2021 do servidor, Sr. **ROBERTO ANTONIO LOPES DO AMARAL**, titular do cargo de Gari, matrícula n° 10.127-8. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de dezembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

21 / 12 / 2021


Funcionária